



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 09/2015, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MINAS GERAIS E NEILTON LOPES
REZENDE – ME.

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e na Concorrência nº 09/2014 – IFMG, processada sob o nº 23208.001280/2014-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Professor Caio Mário Bueno Silva, **RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO Nº 09/2015**, firmado com a **NEILTON LOPES REZENDE – ME**, para alterar o fiscal substituto da empresa relacionado na Cláusula XIII do referido Contrato:

ONDE SE LÊ:

“Fica designado como Fiscal deste Contrato o Servidor Luis Roberto Marcelino, Matrícula SIAPE nº. 1866113 e, como Fiscal Substituto, o Servidor Maykon Alberto Alves de Souza, Matrícula SIAPE nº. 2138638, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.”

LEIA-SE:

“Fica designado como Fiscal deste Contrato o Servidor Luis Roberto Marcelino, Matrícula SIAPE nº. 1866113 e, como Fiscal Substituto, a **Servidora Marina Martins Araújo, Matrícula SIAPE nº. 1157438**, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.”

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 09/2015.

Belo Horizonte, 10 de março de 2015.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitor Professor Caio Mário Bueno Silva
CONTRATANTE



Ana Caroline Ferreira dos Reis <ana.reis@ifmg.edu.br>

Fwd: Termo de Apostilamento - Alteração de Fiscal Substituto de Contrato

1 mensagem

Rodrigo Gonçalves de Oliveira <rodrigo.goncalves@ifmg.edu.br> 10 de março de 2015 16:54
Para: Ana Caroline Ferreira dos Reis <ana.reis@ifmg.edu.br>, Marina Martins <marina.araujo@ifmg.edu.br>, Luis Roberto Marcelino <luis.roberto@ifmg.edu.br>, Eugênia de Sousa <eugenia.sousa@ifmg.edu.br>

Ana Caroline, como vai? Blz!

Solicito, por gentileza, que altere o "Suplente de Fiscal" do Contrato 09/2015 (Concessão Onerosa de Espaço para Cantina) colocando então o nome da servidora MARINA MARTINS ARAÚJO - matricula 1157438 no lugar do atual.

Reforço que o Fiscal Titular continuará sendo o mesmo servidor LUIS ROBERTO MARCELINO. Todos em leitura e já com "de acordo" antecipados e repetidos nas mensagens abaixo.

Namaste & Tashi Delek !!!

Atenciosamente

:: Rodrigo Gonçalves de Oliveira ::
:: Assistente em Administração ::
:: Instituto Federal Minas Gerais ::
:: Campus Avançado Piumhi ::
:: Coordenador de Administração ::
:: (37) 3371-5022 - Ramal 203 ::

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Marina Martins** <marina.araujo@ifmg.edu.br>

Data: 10 de março de 2015 16:38

Assunto: Re: Termo de Apostilamento - Alteração de Fiscal Substituto de Contrato

Para: Rodrigo Gonçalves de Oliveira <rodrigo.goncalves@ifmg.edu.br>

Boa tarde,

Eu, MARINA MARTINS ARAÚJO - matricula 1157438 estou de acordo com a indicação para Suplente do Fiscal Titular Luis Roberto Marcelino.

Atenciosamente,

Em 10 de março de 2015 08:42, Rodrigo Gonçalves de Oliveira <rodrigo.goncalves@ifmg.edu.br> escreveu:

Marina,

Por favor dê seu "de acordo" para procedermos.

Namaste & Tashi Delek !!!

Atenciosamente

:: Rodrigo Gonçalves de Oliveira ::
:: Assistente em Administração ::
:: Instituto Federal Minas Gerais ::
:: Campus Avançado Piumhi ::
:: Coordenador de Administração ::
:: (37) 3371-5022 - Ramal 203 ::

Em 9 de março de 2015 16:22, Rodrigo Gonçalves de Oliveira <rodrigo.goncalves@ifmg.edu.br> escreveu:

Desculpe-me, anexos corretos agora.

Namaste & Tashi Delek !!!

Atenciosamente

:: Rodrigo Gonçalves de Oliveira ::
:: Assistente em Administração ::
:: Instituto Federal Minas Gerais ::
:: Campus Avançado Piumhi ::
:: Coordenador de Administração ::
:: (37) 3371-5022 - Ramal 203 ::

Em 9 de março de 2015 14:17, Eugênia de Sousa <eugenia.sousa@ifmg.edu.br> escreveu:

Rodrigo, você mandou foi o contrato da Vital Net.

Eugênia de Sousa
Diretora Geral ProTempore - IFMG
Câmpus Avançado de Piumhi

(37) 9830 0887 (37)9914 7127

Educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas. Pessoas transformam o mundo.
Paulo Freire

Em 6 de março de 2015 15:52, Rodrigo Gonçalves de Oliveira <rodrigo.goncalves@ifmg.edu.br> escreveu:

Marina e Eugenia,

Conforme ultima reunião, foi acordado que poderíamos sugerir à Direção do Campus para indicações de fiscal e/ou suplente de contratos ligados ao campus Piumhi.

Assim, com a vacância de Maykon que era suplente do Contrato 9/2015 (Concessão Onerosa de Espaço para Cantina), sugiro que a servidora MARINA MARTINS ARAÚJO - matrícula 1157438 seja a partir de hoje a Suplente do Fiscal Titular Luis Roberto Marcelino do contrato supracitado. Podemos proceder?

Além disso, estamos disponíveis caso a Marina tenha alguma dúvida de procedimentos e se houve alguma dúvida na leitura dos anexos dessa mensagem.

Namaste & Tashi Delek !!!

Atenciosamente

:: Rodrigo Gonçalves de Oliveira ::
:: Assistente em Administração ::
:: Instituto Federal Minas Gerais ::
:: Campus Avançado Piumhi ::
:: Coordenador de Administração ::
:: (37) 3371-5022 - Ramal 203 ::

--
Marina Martins Araújo
Professora
IFMG - Campus Avançado de Piumhi